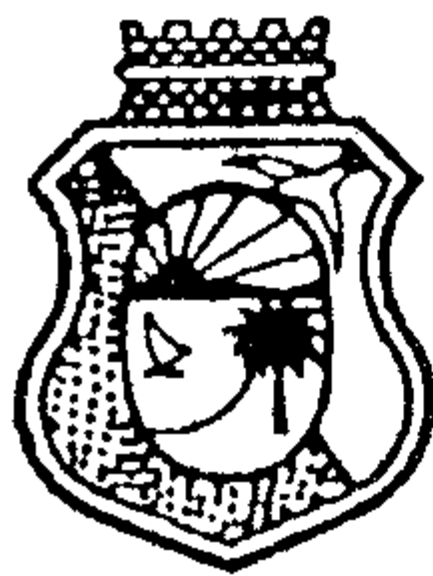




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

LEI Nº 258, de 26 de dezembro de 1996

Concede Título de Cidadão Eusebiense ao DOUTOR
PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e dá outras
providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

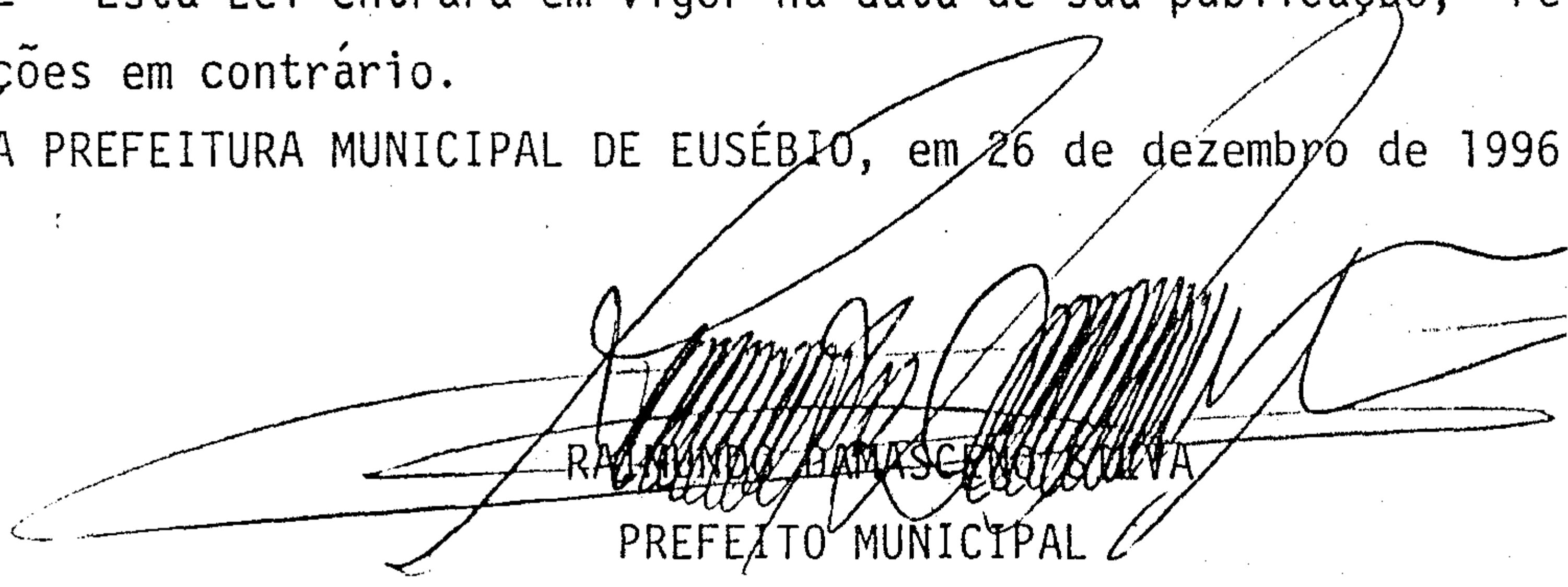
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao DR
PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA.

Art. 2º – Após a aprovação, a Presidência da Mesa Diretora
dará conhecimento oficial ao homenageado através de correspondência informando
a concessão do Título e o autor do Projeto.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 26 de dezembro de 1996



RAMUNDO BAMAISCO NOVA
PREFEITO MUNICIPAL